



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2023

**LEI Nº 1072, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação à LOA/LDO/PPA do exercício de 2023 e da outras providências.*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$20.000,00, no projeto atividade das Manutenção do Programa IGDBF - Municipal, distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>20.000,00</b>
02 06 02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
594	08.244.0007.2082.0000		9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 2 660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
595	08.244.0007.2082.0000		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 2 660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
596	08.244.0007.2082.0000		6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 2 660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>20.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	2 660
	20.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, 30 de junho de 2023

  
SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PREFEITO

167.522.791-87